



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Decreto Legislativo nº 798/2025

Concede a comenda **Troféu Mulher Diamante** a
senhora **Maria Irene Martins Dobri**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições
legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher
Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma**” a senhora **Maria Irene Martins
Dobri**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às
mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Diamantino, 17 de fevereiro de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente